

RESOLUÇÃO CG-FNRB No. XXX de XX de XXXX de 2026

Aprova o Atlas de Oportunidades como instrumento para atendimento das demandas espontâneas do FNRB serão atendidas na forma do Atlas de Oportunidades, atualiza o Manual de Operações do FNRB e dá outras providências.

O COMITÊ GESTOR DO FUNDO NACIONAL PARA A REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS - FNRB, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e o Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, anexo à Portaria GM/MMA nº 236, de 13 de setembro de 2022, e considerando o constante dos autos do processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX; resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Manual de Operações do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios - FNRB de que trata a Resolução CG-FNRB nº 1, de 5 de julho de 2023, para incluir o Capítulo que dispõe sobre as propostas de demandas espontâneas, na forma do Anexo 1 desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o Modelo de Formulário de Submissão de Proposta para o Atlas de Oportunidades, na forma do Anexo 2 desta Resolução.

Art. 3º Os Anexos 1 e 2 desta Resolução encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: "<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade/patrimonio-genetico/reparticao-de-beneficios-1/fundo-nacional-para-a-reparticao-de-beneficios/atos-e-decisoes>".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARINA M. PIMENTA

Presidente

Comitê Gestor do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios